



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0027-2020

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), implantação de passagem elevada para travessia de pedestres, na Avenida Antônio de Pinho Tavares nº 313, em frente a Creche Nossa Senhora da Paz no Bairro Cristina B.

Justificativa: A apresentação desta visa atender solicitação popular dos moradores na intenção de propiciar mais segurança à população local, com a instalação de passagem elevada para travessia de pedestres, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes principalmente para as crianças e idosos, pois os veículos trafegam em alta velocidade. Na referida localidade tem-se grande número de moradores, pequenos comércios, posto de saúde, creche e Igrejas.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Discussão

Reprovado

04 FEV 2020

PRESIDENTE

Votos Vereador
Neylor Cabral

A diferença que faz a eficiência

